

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC(MF)08.385.940/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300.000

**PROJETO DE LEI nº 062 /2010**

Dispõe sobre as operações de cargas e descargas de mercadorias feitas nas vias públicas deste Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN**

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - A carga e descarga de mercadorias não perecíveis, será executada no Município de Caicó/RN, no intervalo das 18:00h às 07:00h, de segunda a sexta-feira, já os sábados, a operação poderá ser realizada no período de 13:00h às 22:00h.

Art. 2º -Estão sujeitas às restrições de horário dispostas nesta lei, as operações de carga e descarga realizadas nas seguintes vias públicas.

I - Avenida Coronel Martiniano;

II – Rua Renato Dantas;

III – Rua Otávio Lamartine;

IV – Avenida Seridó;

V – Avenida Rio Branco.

Art. 3º - A fiscalização para o cumprimento destas medidas ficará à cargo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 4º – Os proprietários dos estabelecimentos comerciais que atuarem em desacordo com o estabelecido nesta Lei, estarão sujeitos à penalidades que variam de advertência a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho  
Julgado objeto de deliberação  
Encaminho as comissões Técnicas  
para emitir parecer.  
Caicó (RN) 17 / novembro / 2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC(MF)08.385.940/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300.000

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 16 de novembro de 2010.

  
**Sandoval da Silva**  
Vereador - PP

**Justificativa:**

O objetivo é organizar o trânsito em nosso Município, evitando situações de congestionamento e até possíveis acidentes causados pela presença de veículos de grande porte nas ruas da cidade.

Projetos semelhantes já vigoram em outras cidades brasileiras proporcionando mais conforto aos motoristas e evitando os transtornos causados pela parada de veículos de carga em locais de grande circulação.

Este é um projeto voltado para garantir a fluidez do trânsito e a segurança de todos envolvidos nele. Com o aumento de estabelecimentos comerciais em Caicó, estamos percebendo que também aumentou o fluxo de veículos pesados no perímetro urbano da cidade. Esses Veículos causam imenso transtorno quando estacionam em ruas centrais, que são menores e mais movimentadas, para fazerem a carga ou descarga de mercadorias.